



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

TERMO ADITIVO Nº 058/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS E A FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ(UTFPR) – FUNTEF-PR.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS**, com sede na Avenida Fernando Machado, 108 E, Centro, na Cidade de Chapecó/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 11.234.780/0001-50, neste ato representada pelo Reitor **Prof. Dr. MARCELO RECKTENVALD**, nomeado pelo Decreto de 29 de agosto de 2019, inscrito no CPF nº 790.153.790-68, portador da Carteira de Identidade nº 1053043343, expedida pela SSP/RS, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ(UTFPR) - FUNTEF-PR**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.032.297/0001-00, sediada na Avenida Sete de Setembro, nº 3165, Bairro Rebouças, na cidade de Curitiba/PR, CEP 80.230-901, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Diretor Superintendente, **Sr. JORGE LUIZ DE SA RIECHI**, portador da Carteira de Identidade nº [REDAZIDA], expedida pela SSP/PR, e CPF nº [REDAZIDA], tendo em vista o que consta no **Processo nº 23205.004074/2020-76** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de

1 de 3

Universidade Federal da Fronteira Sul
Avenida Fernando Machado, Nº 108E, Centro,
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89.802-112

1993, na Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010 e na legislação correlata aplicável, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, decorrente da **Dispensa de Licitação nº 09/2020**, mediante as cláusulas e condições seguintes, mantendo as demais cláusulas inalteradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da contratação de Fundação de Apoio com a finalidade de prestar serviços de apoio consistentes na gestão administrativa e financeira necessária à execução do Projeto “Apoio à organização de eventos na UFFS no Estado do Paraná”, através da descentralização de recurso diretamente da Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná à CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato em **302 (trezentos e dois) dias corridos**, com **início na data de 01/10/2021 e encerramento em 29/07/2022**, conforme previsto na Cláusula Décima Quinta, do Contrato Original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

Fica estabelecido a renúncia da CONTRATADA ao reajuste de preços para o período de 01/10/2021 a 29/07/2022.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

A Contratada se obriga a manter as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de dispensa de licitação, conforme disposto no Art. 55, Inciso XIII da Lei 8.666/93, em especial a sua regularidade fiscal, e/ou no SICAF.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado no Diário Oficial da União, na forma de extrato, nos termos do Art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento contratual original e do(s) termo(s) aditivo(s) subsequente(s).

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

O foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste contrato será o da Justiça Federal, Subseção de Chapecó/SC.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito.

Chapecó/SC, 22 de setembro de 2021.

MARCELO

RECKTENVALD:7901537
9068

Assinado de forma digital por

MARCELO

RECKTENVALD:79015379068

Dados: 2021.09.29 09:09:54 -03'00'

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
MARCELO RECKTENVALD

Reitor

FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO
CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA
FEDERAL DO PARANÁ(UTFPR) - FUNTEF-PR

JORGE LUIZ DE SA RIECHI

Diretor Superintendente

TESTEMUNHAS:

NOME: ALESSANDRA

RG: GHIZONI ROHLING

DE

CPF: SOUZA:07763207930

Assinado de forma digital
por ALESSANDRA GHIZONI

ROHLING DE

SOUZA:07763207930

Dados: 2021.09.29 08:13:18
-03'00'

NOME: CESAR AUGUSTO DI

RG: DOMENICO:009087

CPF: 40999

Assinado de forma digital
por CESAR AUGUSTO DI

DOMENICO:00908740999

Dados: 2021.09.29 08:19:35
-03'00'

3 de 3

Universidade Federal da Fronteira Sul
Avenida Fernando Machado, Nº 108E, Centro,
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89.802-112

Este documento foi assinado eletronicamente por Jorge Luiz de Sá Riechi.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 3750-735B-AFD7-2647.

Este documento foi assinado eletronicamente por Jorge Luiz de Sá Riechi.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 3750-735B-AFD7-2647.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/3750-735B-AFD7-2647> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3750-735B-AFD7-2647



Hash do Documento

C856B9F2A21B584B94EA41A889654547D97277196A08F660B441C454AA8CD96F

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/09/2021 é(são) :

☒ Jorge Luiz de Sá Riechi (Diretor Superintendente) - [REDACTED] em 28/09/2021 20:13 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Por email: jorgeriechi@funtefpr.org.br

Evidências

Client Timestamp Tue Sep 28 2021 20:13:08 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -25.418137599999998 Longitude: -49.2601344 Accuracy: 1226

IP 177.132.187.203

Assinatura:



Hash Evidências:

662664A0088D58FC14D0546289A0FE56FB03197C91A582C89EBD7AB17A3E4D5B

